



PORTARIA Nº 055, de 23 de junho de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; a mesma preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Oficial Legislativo; e, considerando a conclusão de curso em Dialogando sobre a Lei Maria da Penha – Turma 1; Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133 de 2021; Orçamento Público Avançado – Turma 1 e Política Contemporânea – Turma 1 totalizando 240 horas pelo Instituto Legislativo Brasileiro, conforme Certificados de Conclusão apresentados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois porcentos) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 14/2022 à servidora **ALANA DE MELO TEIXEIRA**.

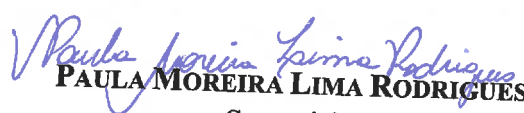
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 23 de junho de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 275,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 23-06-2025.


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

